



LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO 20

Objeto: Contratação de serviços de Propaganda e Publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de publicidade.

Questionamentos encaminhados por: TRADE

1) No ANEXO II – item 2.7. Os textos do Raciocínio Básico, da Estratégia de Comunicação Publicitária e da relação comentada prevista na alínea ‘a’ do subitem 2.10 estão limitados, no conjunto, a 08 (oito) páginas, com a ressalva de que não serão computadas nesse limite as páginas brancas que deverão ser obrigatoriamente utilizadas para separar os textos desses sub quesitos.

E no item 2.9. Podem ser utilizadas páginas isoladas com a finalidade de identificar o Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada e seus sub quesitos: Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia.

PERGUNTA: Ficamos em dúvida de como proceder pois no item 2.7 solicita páginas em brancas para separar os sub quesitos e no 2.9 podem ser utilizadas folhas isoladas para identificar os sub quesitos., ou seja não seria paginas em branco. Como devemos proceder?

RESPOSTA: O Item 2.7 se refere aos "textos" de dois sub quesitos e da relação comentada, citando a obrigatoriedade das páginas em branco. Já o item 2.9 se refere à identificação dos "sub quesitos", sendo opcional o mesmo iniciar na próxima página, ou seja numa página isolada.

2) No item 2.5. As tabelas, gráficos e planilhas integrantes do sub quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia poderão ter fontes e tamanhos de fonte habitualmente utilizados nesses documentos e poderão ser editados em cores; poderão, ainda, ser apresentados em papel A3 dobrado.

PERGUNTA: Entendemos que nesse item podemos dobrar o A3 sem seguir padrões, correto?

RESPOSTA: Sim.

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitações